



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 196/2022

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Seja oficiada à Prefeita Municipal sugerindo na forma regimental, determinar ao setor competente que tome providências no sentido de realizar a limpeza e adequação em frente ao setor da Alimentação Escolar.

Justificativa:

Realizo esta indicação para que a limpeza ocorra, mesmo achando que este é um serviço que deveria ser realizado sem indicação desta casa, mas por parte dos setores competentes, para que a situação que o local se encontra na data de hoje, não venha a virar rotina. Sugestiono que, seja realizada a limpeza do local e organizado o espaço para que não se transforme em local de descarte de entulhos.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, aprovação desta indicação.

33ª Sessão Ordinária
20/09/2022

[X] Aprovado: 8x0
[] Rejeitado:
[] Retirado:

Ausência(s):

São Mateus do Sul, 02 de setembro de 2022.

JORGE MANFRONI
Vereador – PATRIOTA

JACKSON MACHADO
Vereador – PSDB

JULIANO DE OLIVEIRA
Vereador – PATRIOTA